



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Com relação a obra vinculado ao Contrato de Prestação de Serviços nº 4500071764 – IR 4121752, cujo objeto é a Adequação de Estradas Rurais, no que tange aos custos de administração local e canteiro de obras justificamos que a obra envolve na sua grande maioria serviços de movimentação de terra, o que não ocasionaria a necessidade de estruturas fixas ou instalações temporárias para alojamento, escritórios, ou estoque de materiais complexos, pois os serviços serão executados com equipamentos móveis e equipes que não requerem uma base fixa no local.

A exclusão dos custos com administração local e canteiro de obras evita despesas desnecessárias e otimiza o orçamento, garantindo maior eficiência econômica para a execução do projeto.

Reserva do Iguaçu, 26 de março de 2025.

Jozélia de lima Ribas
Eng^a. Civil CREA 70.773 D/PR